

Montante. Em um terreno que vale R\$ 100 mil, por exemplo, R\$ 5 mil vão para os cofres públicos

Custo com cartório cai pouco para casa em área de marinha

Caso o governo não abra mão da arrecadação, redução não passará de 1% do valor do imóvel

ABDO FILHO
afilho@redgazeta.com.br

Um item passou quase despercebido na Medida Provisória (MP) 459, publicada na última quinta-feira, que trata do pacote habitacional "Minha Casa, Minha Vida". Na MP foi estabelecida uma redução nos custos de cartório de acordo com o salário do mutuário. Quem recebe até três salários, por exemplo, fica isento. O problema é que, no caso dos terrenos de marinha – boa parte da Grande Vitória –, a União abocanha 50% de tudo o que é pago para que o imóvel seja registrado em nome do comprador. E nesses 50%, o governo não pensa em mexer.

Até a próxima quarta-feira, podem ser apresentadas emendas, e o presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib), Helvécio Castello, promete tocar no assunto. "O problema é que em terreno de marinha ninguém mexe. Caso pas-

se como foi proposto pelo governo, a desoneração real para muitos mutuários de Cariacica e, principalmente, Vitória e Vila Velha, será de menos de 10% em cima do que é pago pelo registro, e não chegará a 1% do valor do imóvel", alerta.

Segundo ele, se um imóvel em terreno de marinha custa R\$ 100 mil, R\$ 10 mil são gastos no registro. Dentro desse montante, R\$ 5 mil, ou seja, 50% do total, vão para uma taxa denominada laudêmio, paga à União quando há uma transação com escritura definitiva de compra e venda, em terrenos de marinha.

CARTÓRIOS

O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), que os prefeitos da Grande Vitória já disseram que vão reduzir, fica com R\$ 2 mil (20%). A escritura custa R\$ 1 mil (10%), e o registro, onde entra a desoneração determinada pelo governo, fica com outros R\$ 1 mil.

Ou seja, caso as prefeituras não reduzam o ITBI, ou mesmo que reduzam parcialmente, as custas cartoriais não sofrerão uma diminuição de im-

pacto, já que o registro fica com apenas 10% do que é gasto com a burocracia da transferência imobiliária.

"Em municípios como Vitória e Vila Velha, a gratuidade não vai chegar nem a 1% do valor do imóvel. Vamos mostrar isso ao governo e ao Congresso", reafirmou.

REDUÇÃO AINDA NÃO VALE

Helvécio Castello disse que também vai apresentar sugestões para que a burocracia dos cartórios seja reduzida. "Nós não fomos ouvidos antes da apresentação do pacote, agora temos que apresentar emendas. Tomara que sejam aceitas pelo Congresso e pelo governo, pois a ideia é diminuir a burocracia", reclamou.

O presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil fez questão de destacar que as medidas já determinadas pela Medida Provisória, que reduzem o valor das taxas de registro, ainda não estão valendo.

A regulamentação deve sair até o dia 13 de abril, data marcada pelo governo para o início do pacote. Até lá, as taxas normais continuam em vigor.

2116597

O que diz a MP 459

- Até três salários mínimos: o cartório é gratuito
- De três a seis salários: a redução do custo será de 90%
- De seis a dez salários: a redução será de 80%

Sai do bolso

OS GASTOS PARA SE REGISTRAR UM IMÓVEL, EM TERRENO DE MARINHA, DE R\$ 100 MIL EM SEU NOME

- Laudêmio: R\$ 5 mil
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): R\$ 2 mil
- Escritura e registro: R\$ 2 mil
- Outras certidões e taxas: R\$ 1 mil
- Total: R\$ 10 mil

Fonte: Irib

DIVULGAÇÃO



POLÊMICA. Helvécio Castello, presidente do Instituto de Registro Imobiliário de SP, quer debater assunto no Congresso